

RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL PROFARTES 2026

EXAME NACIONAL DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES

O Conselho Gestor do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, representado pela Coordenação Nacional, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral do Programa, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 02 do EDITAL PROFARTES 2026 – Exame Nacional de Acesso ao curso de Mestrado Profissional em Artes, publicado em 24/08/2026, que prorroga o prazo de inscrições e reorganiza o cronograma do processo seletivo, nos termos a seguir.

Art. 1º — Da prorrogação do prazo de inscrições

Fica prorrogado o prazo de inscrições do Exame Nacional de Acesso até as **23h59min do dia 11/10/2026**, observado o horário oficial de Brasília (DF).

§ 1º Permanecem válidas as inscrições realizadas até a data de publicação desta Retificação, sendo facultado ao(à) candidato(a) efetivar nova inscrição dentro do prazo prorrogado, observado o disposto no item 4.6.2 do Edital.

§ 2º A prorrogação de que trata o caput e as demais alterações de cronograma estabelecidas nesta Retificação **não se aplicam à Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e à Universidade Federal de Sergipe (UFS)**, que permanecem regidas pelo Cronograma Complementar constante do Quadro 3-A, incluído pela Retificação nº 01, de 04/09/2026.

Art. 2º — Das alterações no corpo do Edital

Em decorrência da prorrogação das inscrições e da reorganização do cronograma, ficam retificados os seguintes itens do EDITAL PROFARTES 2026:

Item 5.1

Onde se lê: “A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso ao sistema de inscrição da Instituição Associada escolhida, disponibilizado no portal eletrônico da Coordenação Nacional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, no endereço eletrônico <https://www.redeprofartes.org/>, no período compreendido entre 0h do dia 05/09/2026 e 23h59min do dia 04/10/2026, observado o horário oficial de Brasília (DF), conforme Cronograma constante do item XVII deste Edital.”

Leia-se: “A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso ao sistema de inscrição da Instituição Associada escolhida, disponibilizado no portal eletrônico da Coordenação Nacional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, no endereço eletrônico <https://www.redeprofartes.org/>, no período compreendido entre 0h do dia 05/09/2026 e 23h59min do dia **11/10/2026**, observado o horário oficial de Brasília (DF), conforme Cronograma constante do item XVII deste Edital.”

Item 7.1

Onde se lê: “A relação preliminar das inscrições validadas por Instituição Associada será divulgada no portal eletrônico da Coordenação Nacional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, no endereço eletrônico <https://www.redeprofartes.org/>, a partir das 18h do dia 13/10/2026, bem como nas páginas eletrônicas das Instituições Associadas. É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se sua inscrição foi validada e se seus dados estão corretos para prosseguimento no processo seletivo.”

Leia-se: “A relação preliminar das inscrições validadas por Instituição Associada será divulgada no portal eletrônico da Coordenação Nacional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, no endereço eletrônico <https://www.redeprofartes.org/>, a partir das 18h do dia **20/10/2026**, bem como nas páginas eletrônicas das Instituições Associadas. É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se sua inscrição foi validada e se seus dados estão corretos para prosseguimento no processo seletivo.”

Item 7.3

Onde se lê: “A relação definitiva das inscrições validadas será divulgada no portal eletrônico da Coordenação Nacional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, no endereço eletrônico <https://www.redeprofartes.org/>, e nas páginas eletrônicas das Instituições Associadas, a partir das 18h do dia 19/10/2026.”

Leia-se: “A relação definitiva das inscrições validadas será divulgada no portal eletrônico da Coordenação Nacional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, no endereço eletrônico <https://www.redeprofartes.org/>, e nas páginas eletrônicas das Instituições Associadas, a partir das 18h do dia **24/10/2026**.”

Item 9.2

Onde se lê: “A Análise do Projeto de Pesquisa com Memorial será realizada no período de 20/10/2026 a 03/11/2026, conforme cronograma interno da Instituição Associada.”

Leia-se: “A Análise do Projeto de Pesquisa com Memorial será realizada no período de **26/10/2026 a 11/11/2026**, conforme cronograma interno da Instituição Associada.”

Item 9.3

Onde se lê: “O resultado preliminar da Etapa I será divulgado a partir das 18h do dia 04/11/2026, no portal eletrônico da Coordenação Nacional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, disponível no endereço eletrônico <https://www.redeprofartes.org/>, bem como nas páginas eletrônicas das Instituições Associadas.”

Leia-se: “O resultado preliminar da Etapa I será divulgado a partir das 18h do dia **13/11/2026**, no portal eletrônico da Coordenação Nacional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, disponível no endereço eletrônico <https://www.redeprofartes.org/>, bem como nas páginas eletrônicas das Instituições Associadas.”

Item 10.1

Onde se lê: “A Prova de Arguição: Entrevista sobre o Projeto de Pesquisa com Memorial será realizada no período de 16/11/2026 a 27/11/2026 e será aplicada exclusivamente aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa I deste processo seletivo.”

Leia-se: “A Prova de Arguição: Entrevista sobre o Projeto de Pesquisa com Memorial será realizada no período de **23/11/2026 a 27/11/2026** e será aplicada exclusivamente aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa I deste processo seletivo.”

Item 10.2

Onde se lê: “O dia, horário, local ou plataforma digital de realização da Prova de Arguição: Entrevista sobre o Projeto de Pesquisa com Memorial serão divulgados a partir das 18h do dia 11/11/2026, no portal eletrônico da Coordenação Nacional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, disponível no endereço eletrônico <https://www.redeprofartes.org/>, e/ou nas páginas eletrônicas das Instituições Associadas.”

Leia-se: “O dia, horário, local ou plataforma digital de realização da Prova de Arguição: Entrevista sobre o Projeto de Pesquisa com Memorial serão divulgados a partir das 18h do dia **17/11/2026**, no portal eletrônico da Coordenação Nacional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, disponível no endereço eletrônico <https://www.redeprofartes.org/>, e/ou nas páginas eletrônicas das Instituições Associadas.”

Item 11.1.5

Onde se lê: “O resultado preliminar da Etapa I será divulgado a partir das 18h do dia 04/11/2026, no portal eletrônico da Coordenação Nacional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, disponível no endereço eletrônico <https://www.redeprofartes.org/>, bem como nas páginas eletrônicas das Instituições Associadas.”

Leia-se: “O resultado preliminar da Etapa I será divulgado a partir das 18h do dia **13/11/2026**, no portal eletrônico da Coordenação Nacional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, disponível no endereço eletrônico <https://www.redeprofartes.org/>, bem como nas páginas eletrônicas das Instituições Associadas.”

Item 11.2.5

Onde se lê: “O resultado preliminar da Etapa II será divulgado a partir das 18h do dia 30/11/2026, no portal eletrônico da Coordenação Nacional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, disponível no endereço eletrônico <https://www.redeprofartes.org/>, bem como nas páginas eletrônicas das Instituições Associadas.”

Leia-se: “O resultado preliminar da Etapa II será divulgado a partir das 18h do dia **01/12/2026**, no portal eletrônico da Coordenação Nacional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, disponível no endereço eletrônico <https://www.redeprofartes.org/>, bem como nas páginas eletrônicas das Instituições Associadas.”

Item 12.5

Onde se lê: “O resultado final do Exame Nacional de Acesso será divulgado a partir das 18h do dia 11/12/2026, no portal eletrônico da Coordenação Nacional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, disponível no endereço eletrônico <https://www.redeprofartes.org/>, bem como nas páginas eletrônicas das Instituições Associadas.”

Leia-se: “O resultado final do Exame Nacional de Acesso será divulgado a partir das 18h do dia **18/12/2026**, no portal eletrônico da Coordenação Nacional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, disponível no endereço eletrônico <https://www.redeprofartes.org/>, bem como nas páginas eletrônicas das Instituições Associadas.”

Item 13.1

Onde se lê: “O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra os resultados preliminares da homologação das inscrições, da Etapa I – Análise do Projeto de Pesquisa com Memorial, da Etapa II – Prova de Arguição: Entrevista sobre o Projeto de Pesquisa com Memorial e do Resultado Final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do primeiro dia subsequente à divulgação do respectivo resultado, conforme Cronograma constante do item XVII deste Edital.”

Leia-se: “O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra os resultados preliminares da homologação das inscrições, da Etapa I – Análise do Projeto de Pesquisa com Memorial **e da Etapa II – Prova de Arguição: Entrevista sobre o Projeto de Pesquisa com Memorial**, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do primeiro dia subsequente à divulgação do respectivo resultado, conforme Cronograma constante do item XVII deste Edital.”

Art. 3º — Dos procedimentos de heteroidentificação

Fica incluída no cronograma do Exame Nacional de Acesso a sequência de procedimentos de heteroidentificação, quando aplicáveis, nos termos dos itens 7.2.3, 17.3 e 17.6 do Edital, do Anexo III e das normas da respectiva Instituição Associada:

- I – convocatória local, pela respectiva Instituição Associada, dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) aprovados(as) na Etapa II, após a análise dos recursos, às bancas de heteroidentificação das ações afirmativas, em **07/12/2026**, a partir das 14h, após a divulgação do resultado da Etapa II;
- II – realização das bancas de heteroidentificação no período de **09/12/2026 a 11/12/2026**, conforme cronograma divulgado pela Instituição Associada;
- III – divulgação do resultado preliminar das bancas a partir das 18h do dia **14/12/2026**;
- IV – prazo para recurso das 0h do dia **15/12/2026** às 23h59min do dia **16/12/2026**; e
- V – divulgação do resultado dos recursos juntamente com o Resultado Final do Exame Nacional de Acesso, em **18/12/2026**.

§ 1º O recurso relativo ao resultado das bancas de heteroidentificação observará o prazo previsto no inciso IV deste artigo e deverá ser formalizado por meio do Formulário Nacional III do Anexo IV, observados os procedimentos recursais previstos nas normas da respectiva Instituição Associada.

§ 2º A Instituição Associada cujas normas prevejam a realização dos procedimentos de heteroidentificação antes da divulgação final das inscrições homologadas poderá mantê-los nessa fase, conforme faculta o item 17.6 do Edital, dando ampla publicidade ao respectivo cronograma.

Art. 4º — Do Cronograma

O Quadro 3 do item XVII (Do Cronograma) do EDITAL PROFARTES 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro 3 – Cronograma do Exame Nacional de Acesso ao curso de Mestrado Profissional em Artes do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES.

FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO	DATA / PERÍODO	HORÁRIO
Publicação do Edital	24/08/2026	A partir das 18h
Prazo para impugnação do Edital	24/08/2026 a 03/09/2026	Das 0h do dia 24/08/2026 até às 23h59min do dia 03/09/2026
Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação	04/09/2026	A partir das 18h
Inscrições on-line	De 05/09/2026 a 11/10/2026	Das 0h do dia 05/09/2026 até às 23h59min do dia 11/10/2026
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	20/10/2026	A partir das 18h
Prazo para recurso contra a homologação preliminar das inscrições	21 e 22/10/2026	Das 0h do dia 21/10/2026 até às 23h59min do dia 22/10/2026
Divulgação final das inscrições homologadas	24/10/2026	A partir das 18h
Etapa I – Análise do Projeto de Pesquisa com Memorial	De 26/10/2026 a 11/11/2026	Conforme cronograma interno das Instituições Associadas
Resultado preliminar da Etapa I	13/11/2026	A partir das 18h
Prazo para recurso da Etapa I	14 e 15/11/2026	Das 0h do dia 14/11/2026 até às 23h59min do dia 15/11/2026
Resultado da Etapa I, após análise dos recursos, e divulgação dos horários, locais ou plataformas de realização da Etapa II	17/11/2026	A partir das 18h
Etapa II – Prova de Arguição: Entrevista sobre o Projeto de Pesquisa com Memorial	De 23/11/2026 a 27/11/2026	Conforme cronograma divulgado pela Instituição Associada
Resultado preliminar da Etapa II	01/12/2026	A partir das 18h
Prazo para recurso da Etapa II	02 e 03/12/2026	Das 0h do dia 02/12/2026 até às 23h59min do dia 03/12/2026
Resultado da Etapa II, após análise dos recursos	07/12/2026	Até às 14h
Convocatória local, pelas Instituições Associadas, às bancas de heteroidentificação das ações afirmativas, quando aplicáveis	07/12/2026	A partir das 14h
Realização das bancas de heteroidentificação, quando aplicáveis	De 09/12/2026 a 11/12/2026	Conforme cronograma divulgado pela Instituição Associada

FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO	DATA / PERÍODO	HORÁRIO
Resultado preliminar das bancas de heteroidentificação	14/12/2026	A partir das 18h
Prazo para recurso do resultado das bancas de heteroidentificação	15 e 16/12/2026	Das 0h do dia 15/12/2026 até às 23h59min do dia 16/12/2026
Resultado Final do Exame Nacional de Acesso, incluído o resultado dos recursos das bancas de heteroidentificação, divulgação dos(as) candidatos(as) aptos(as) à matrícula e designação dos(as) orientadores(as)	18/12/2026	A partir das 18h
Matrículas e Início das aulas	Conforme calendário acadêmico da respectiva Instituição Associada	Conforme calendário acadêmico da respectiva Instituição Associada

Observação: O cronograma constante deste Quadro não se aplica à UFAL e à UFS, que observam o Quadro 3-A, incluído pela Retificação nº 01.

Fonte: Coordenação Nacional do PROFARTES (2026).

Art. 5º — Das disposições finais

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do EDITAL PROFARTES 2026 e de sua Retificação nº 01 não expressamente modificadas por esta Retificação, inclusive o Quadro 3-A.

Parágrafo único. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação no portal eletrônico da Coordenação Nacional do PROFARTES (<https://www.redeprofartes.org/>).

Notas Informativas

As notas a seguir não constituem alteração das normas do processo seletivo, tendo caráter exclusivamente informativo.

Nota 1. As fases destacadas em cinza no Quadro 3 já foram concluídas e constam apenas para fins de registro.

Nota 2. O prazo de recurso da Etapa I (14 e 15/11/2026) inclui sábado e domingo. Os sistemas de recebimento de recursos das Instituições Associadas permanecerão disponíveis durante todo o período.

Aparecida de Goiânia, 2 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Alexandre José Guimarães
Coordenador Nacional do PROFARTES
Portaria CAPES 301, de 14 de julho de 2026
Instituto Federal de Goiás – IFG